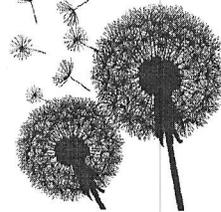




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 117/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM-MG, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim-Minas Gerais.

RESOLVE:

Art.1º Autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais) para a Caixa Escolar Raimundo Cramer Soares, referente ao valor remanescente de subvenções sociais, aprovadas pela Lei nº: 1225, de 10 de Novembro de 2020 e mediante o Plano de Trabalho em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 21 de Outubro de 2021.

Fabício Andrade Magalhães

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
Data: 21 / 10 / 2021
Local: Rmundo de cramer
Ass: <i>David</i>
Nome: <i>Daíncey</i>

David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim
Matrícula: 3174